

PORTARIA Nº. 175/19

Itupiranga-PA, 30 de julho de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTO
PARTICULAR A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de agente de serviços gerais **YAN SHARLISON GOMES**, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do dia 16.07.2019 até 16.11.2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.